



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO  
CORREGEDORIA REGIONAL

**ATA DA 6ª INSPEÇÃO CORRECIONAL ORDINÁRIA, REALIZADA NO  
DIA 5 DE NOVEMBRO DE 2018, NA VARA DO TRABALHO DE  
PALHOÇA**

Aos cinco dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezoito, o Excelentíssimo Desembargador do Trabalho-Corregedor José Ernesto Manzi, presidiu a correição ordinária na Vara do Trabalho de Palhoça, conforme o Edital CR nº 15/2018, disponibilizado no DEJT em 15-10-2018, afixado previamente em locais próprios na Vara do Trabalho, bem assim encaminhado ao Ministério Público do Trabalho e à Subseção da OAB de Palhoça, tendo sido recebido pelos Ex.mos Juízes do Trabalho José Carlos Külzer, Titular, e Ana Letícia Moreira Rick, Substituta. Os processos, na Unidade, tramitam em meio físico e eletrônico. Assim, com base nas informações prestadas pela Vara do Trabalho, nos autos de processos analisados e nos dados dos Sistemas disponíveis, apurou-se o seguinte:

**1 DADOS DA UNIDADE JUDICIÁRIA**

**1.1 Lei de criação nº:** 12.658/12

**1.2 Data da instalação:** 20-8-2013

**1.3 Jurisdição:** o respectivo Município e os de Águas Mornas, Angelina, Anitápolis, Paulo Lopes, Rancho Queimado, Santo Amaro da Imperatriz e São Bonifácio.

**1.4 Juízes**

(fonte: SGP)

Juiz Titular	Desde	Reside fora da jurisdição?
José Carlos Külzer	20-8-2013	SIM

\* Observação: Alerta para o contido no art. 2º, inc. II da RA/TRT12 nº 146/2007, que dispõe como requisito para autorizar o Juiz Titular a residir fora da jurisdição, o cumprimento dos prazos legais para prolação de decisões.

Juíza Substituta	Desde
Ana Letícia Moreira Rick	15-4-2013

**1.5 Servidores**

(fonte: SGP)

Servidor	Cargo	Função	Exercício na lotação
Amauri Bertoldo de Espindola Junior	TJ	Assist. Chefe Apoio à Execução FC-04	20-8-2013
Barbara Helena de Oliveira	TJ	Assist. Chefe Apoio Administrativo FC-04	20-8-2013
Cassiano Wotroba	TJ	Assistente FC-04	2-9-2016

Christian Alexandre	AJ - Execução de Mandados		20-8-2013
Daniel Carlos Almeida de Oliveira	TJ		19-1-2017
Daniel Fernandes Dias Nogueira	AJ		13-4-2018
Fernando de Medeiros Marcon	TJ	Diretor de Secretaria de VT CJ-03	20-8-2013
Gilberto Martins dos Santos	TJ - Apoio de Serviços Diversos	Assessor de Juiz Titular de Vara CJ-01	20-8-2013
Isabela Domingues	TJ	Assistente de Juiz FC-05	19-11-2013
Iuá Claudia Mattos Luz	AJ - Execução de Mandados		20-8-2013
Juliana Adelina Fortunato Fernandes	TJ	Assist. Chefe Apoio Prep. de Audiências FC-04	10-8-2017
Katherine Steinheuser	TJ		7-11-2016
Kleber Nienkoetter Carpes	TJ	Assistente FC-02	20-8-2013
Marcos da Silva Medeiros	AJ	Assistente FC-02	16-11-2016
Paula Pagani Nesi	TJ		19-9-2018
Paulo Sergio Fortuci Lopes	TJ		20-8-2013
Total de servidores (inclui 2 Oficiais de Justiça):			16
Lotação paradigma: 14 servidores. Considerando a Resolução nº 219 de 26-4-2016, do Conselho Nacional de Justiça e determinação da Presidência no expediente de PROAD nº 4429/2016 a Unidade está com a lotação paradigma. Em relação aos Oficiais de Justiça, a Unidade está com a lotação paradigma.			

Legenda: TJ - Técnico Judiciário; AJ - Analista Judiciário. A Unidade conta com dois estagiários.

## 2 AUDIÊNCIAS

Conforme informações do Diretor de Secretaria, a pauta de audiências funciona da seguinte forma: "Em regra, segunda (vespertino), terça (vespertino), quarta (vespertino), quinta (matutino e vespertino), sexta (matutino e vespertino). Há dias em que são realizados pautas especiais com audiências no período matutino e vespertino."

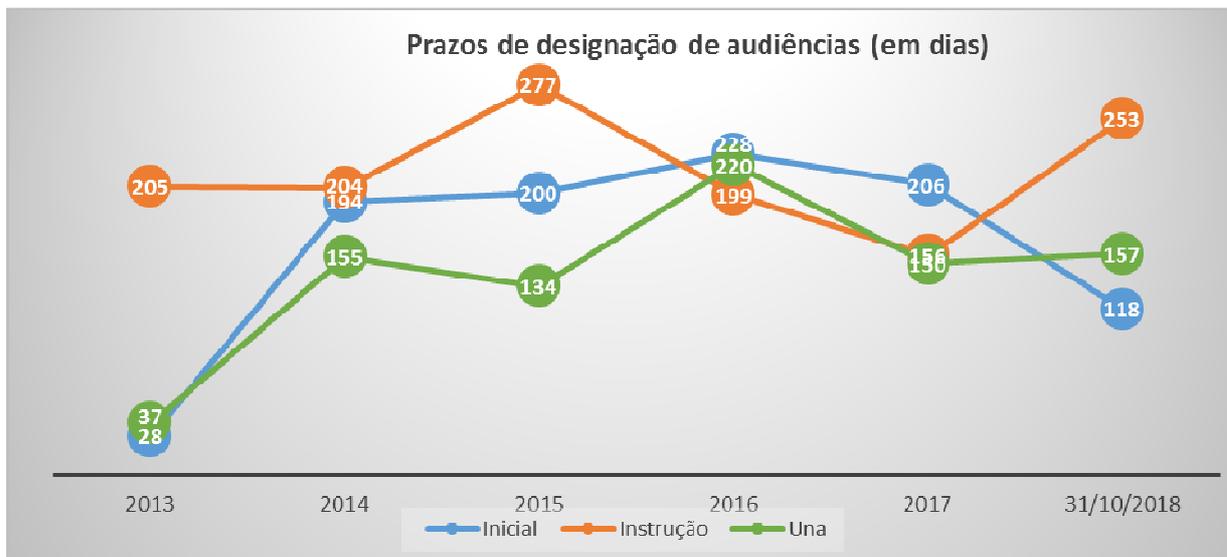
### 2.1 Pauta de audiências

(fonte: Pautas e atas na internet e PJe)

Unidade Judiciária	Datas mais distantes das audiências futuras					
	Iniciais		Instrução		Una	
	Data	Prazo	Data	Prazo	Data	Prazo
Vara do Trabalho de Palhoça	25-2-2019	118	10-7-2019	253	05-4-2019	157

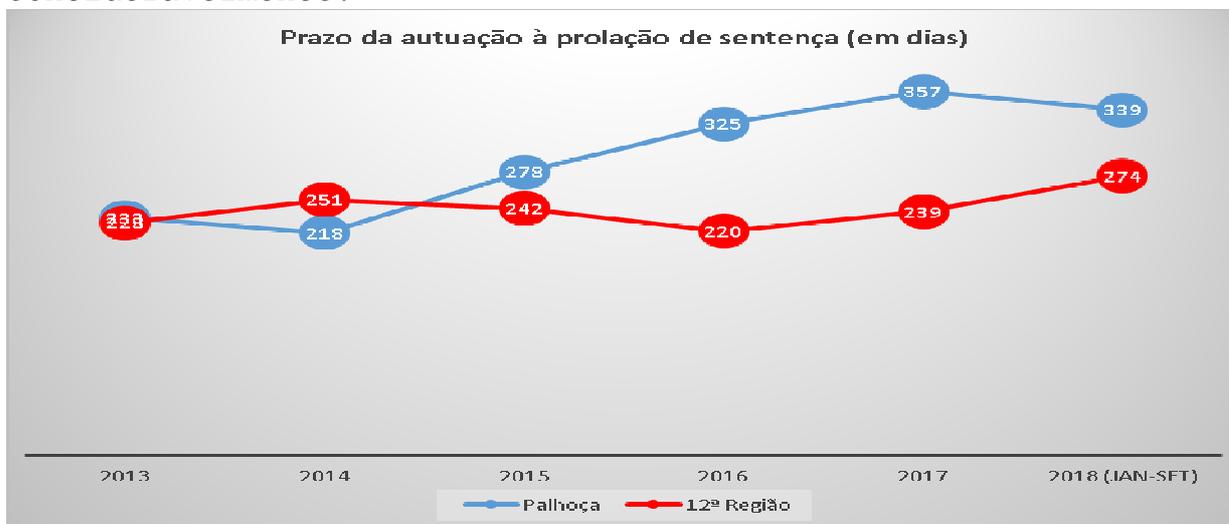
Observação: Consulta às pautas de audiências em 31-10-2018.

Abaixo, a evolução dos prazos anualmente:



Obs.: Prazos verificados na data da inspeção correcional de cada ano, com exceção de 2018, que foi verificado em 30-6-2018.

Esses prazos de designação de audiências influenciam diretamente no prazo médio da autuação à prolação da sentença e no IGEST. A Vara do Trabalho, desde 2015, aumentou consideravelmente.



Fonte: e-Gestão.

## 2.2 Prazos Médios

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Prazo do ajuizamento da ação até a realização da 1ª audiência		Prazo da realização da 1ª audiência ao encerramento da instrução processual	
	Rito sumaríssimo	Exceto rito sumaríssimo	Rito sumaríssimo	Exceto rito sumaríssimo
Vara do Trabalho de Palhoça	141,11	211,57	29,66	150,62
Média da 12ª Região	74,20	108,53	25,95	248,85

Observação: Dados de janeiro a setembro de 2018.

## 2.3 Audiências realizadas

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Quantidade de audiências	
	2017	2018
Vara do Trabalho de Palhoça	2.933	2.571
Média da 12ª Região	2.597	1.495

Observação: Dados até setembro de 2018.

A quantidade de **audiências realizadas** na Unidade em 2018 está acima da média da 12ª Região em 1.076 audiências. Fazendo-se uma projeção simples para dezembro deste ano, a Unidade realizará 3.428 audiências, ou seja, mais que a quantidade realizada anualmente desde 2013.



## 3 MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL

Os quadros estatísticos apresentam dados da Vara, bem como média das Varas de mesma faixa de movimentação processual (porte), média do Foro e a média de todas as Varas da 12ª Região. As faixas de movimentação observam a Resolução CSJT nº 63, considerando-se os processos recebidos.

A Vara do Trabalho de Palhoça está enquadrada na faixa de movimentação processual entre 1.501 a 2.000 processos. Os dados de 2018 referem-se ao acumulado até o mês de setembro.

### 3.1 Fase de conhecimento

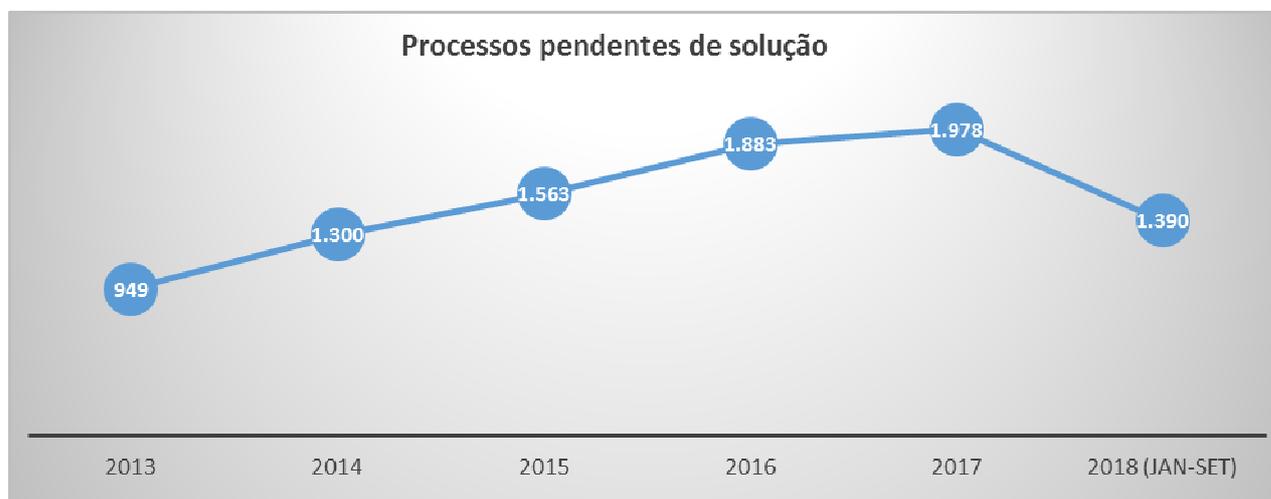
(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Ano	Recebidos			Solucionados	Pendentes de solução	Finalizados	Pendentes de finalização
		Casos Novos	Sentença anulada ou reformada	Total				
Vara do Trabalho de Palhoça	2017	1.935	27	1.962	1.932	1.978	2.038	3.158
	2018	873	12	885	1.527	1.390	1.359	2.643
Média do Porte	2017	1.628	8	1.635	1.668	1.217	1.663	2.323
	2018	829	5	834	1.208	860	1.172	1.966
Média da 12ª Região	2017	1.525	7	1.532	1.588	1.112	1.586	2.097

Observações: <sup>(1)</sup>Solucionados: processos com sentença; <sup>(2)</sup>Finalizados: processos que saíram da fase de conhecimento, por entrarem na fase de liquidação ou execução ou pelo arquivamento definitivo. (3)Pendentes de finalização: processos com sentença aguardando o trânsito em julgado, ou em grau de recurso ou aguardando prazos.

Se for feita uma projeção dos processos solucionados para o final de 2018, esta quantidade será de 2.036, 104 a mais que em 2017.

Isto influencia na quantidade de processos pendentes de julgamento, que se apresenta no gráfico abaixo, onde se constata grande redução desde janeiro deste ano.



### 3.2 Fase de execução

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Ano	Movimento processual - fase de execução						Pendentes de Execução		
		Iniciadas	Encerradas	Recebidos de outros órgãos	Remetidos a outros órgãos	Desarquivados	Remetidos ao arquivo provisório	Em execução	Em arquivo provisório	Total
Vara do Trabalho de Palhoça	2017	874	691	0	0	42	44	1.046	233	1.279
	2018	598	419	0	0	17	69	1.204	275	1.479
Média do Porte	2017	593	467	5	5	44	75	822	473	1.295
	2018	403	387	1	1	70	97	831	480	1.311
Média da 12ª Região	2017	523	424	3	3	44	71	770	435	1.205

### 3.3 Processos recebidos e variação anual

(fonte: e-Gestão)

Ano	Quantidade	Varição em relação ao ano anterior
2015	1.865	7,55%
2016	2.121	13,73%
2017	1.935	-8,77%

### 4 PROCESSOS EM TRÂMITE

(fonte: e-Gestão)

Tipo	Situação	Quantidade de processos
Conhecimento	Aguardando primeira audiência	410
	Aguardando encerramento da instrução	857
	Aguardando prolação de sentença	123
	Aguardando cumprimento de acordo	389
	Com sentença aguardando finalização na fase	864
	<b>Subtotal</b>	<b>2.643</b>
Liquidação	Pendentes de liquidação	44
	Liquidados aguardando finalização na fase	119
	No arquivo provisório	1
	<b>Subtotal</b>	<b>164</b>
Execução	Pendentes de execução	1.204
	Com execução encerrada aguardando finalização na fase	150
	No arquivo provisório	275
	<b>Subtotal</b>	<b>1.629</b>
<b>Total</b>		<b>4.436</b>

Observações: Dados de 30-9-2018. Total de processos em trâmite quando da inspeção correcional anterior: 4.435.

## 5 PRAZOS MÉDIOS

(fonte: e-Gestão)

Os dados de prazos médios referem-se ao período de janeiro a setembro de 2018.

### 5.1 Fase de conhecimento

Do ajuizamento da ação até		Vara	12ª Região
a realização da 1ª audiência	Rito Sumaríssimo	141	74
	exceto Rito Sumaríssimo	212	109
o encerramento da instrução	Rito Sumaríssimo	163	96
	exceto Rito Sumaríssimo	341	317
a prolação da sentença	Rito Sumaríssimo	187	101
	exceto Rito Sumaríssimo	378	325

### 5.2 Fase de liquidação

Do início ao encerramento da liquidação	Vara	12ª Região
Rito Sumaríssimo	156	86
exceto Rito Sumaríssimo	138	123

### 5.3 Fase de execução

Do início ao encerramento da execução	Vara	12ª Região
Ente Privado	560	731
Ente Público	563	769

### 5.4 Do ajuizamento ao arquivamento

Do ajuizamento da ação até o arquivamento	Vara	12ª Região
Rito Sumaríssimo	503	338
exceto Rito Sumaríssimo - Ente Privado	802	701
exceto Rito Sumaríssimo - Ente Público	986	1504

## 6 TAXA DE CONCILIAÇÃO E DE CONGESTIONAMENTO

### 6.1 Taxa de conciliação

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Ano	Solucionados	Conciliados	Taxa
Vara do Trabalho de Palhoça	2017	1.932	731	37,84%
	2018	1.527	564	36,94%
Média do Porte	2017	1.668	759	45,51%
	2018	1.208	533	44,11%
Média da 12ª Região	2017	1.588	749	47,15%

## 6.2 Taxa de congestionamento na fase de conhecimento

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Ano	Baixados em Conhecimento	Pendentes de baixa em Conhecimento	Taxa
Vara do Trabalho de Palhoça	2017	2.034	2.372	53,84%
	2018	1.459	1.770	54,82%
Média do Porte	2017	2.074	1.488	41,78%
	2018	1.225	1.103	47,37%
Média da 12ª Região	2017	2.017	1.379	40,61%

Fórmula:  $100 * [\text{Pendentes de baixa em Conhecimento} / (\text{Pendentes de baixa em Conhecimento} + \text{Baixados em Conhecimento})]$ .

## 6.3 Taxa de congestionamento na fase de execução

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Ano	Baixados em Execução	Pendentes de baixa em Execução	Taxa
Vara do Trabalho de Palhoça	2017	712	1.344	65,37%
	2018	450	1.552	77,52%
Média do Porte	2017	539	1.308	70,82%
	2018	446	1.314	74,67%
Média da 12ª Região	2017	495	1.219	71,10%

Fórmula:  $100 * [\text{Pendentes de baixa em Execução} / (\text{Pendentes de baixa em Execução} + \text{Baixados em Execução})]$ .

## 7 PRODUTIVIDADE E PRAZOS DOS OFICIAIS DE JUSTIÇA AVALIADORES

Os dados de produtividade e prazos apresentados, à exceção dos itens 7.1 e 7.2, cuja consulta e relatório datam de 31-10-2018, referem-se ao acumulado até o mês de setembro. Constatou-se atraso no cumprimento de alguns mandados.

### 7.1 Registro de mandados pendentes de distribuição no PJe

(fonte: PJe)

Conforme verificado no PJe em 31-10-2018, encontravam-se pendentes de distribuição para os Oficiais de Justiça **26** mandados, sendo o mais antigo de 25-9-2018.

### 7.2 Registro de mandados com Oficiais de Justiça

(fonte: SAP1 e PJe)

Oficial de Justiça	Quantidade mandados	No prazo	Prazo excedido
Christian Alexandre	140	41	99
Iuá Claudia Mattos Luz	130	47	83
<b>Total</b>	<b>270</b>	<b>88</b>	<b>182</b>

**7.3 Diligências realizadas e mandados cumpridos por ano***(fonte: Publicação SEEST)*

Ano	Diligências positivas	Diligências negativas	Total diligências	Mandados cumpridos
2017	1.608	2.460	4.068	2.354
2018	631	767	1.398	891

**7.4 Diligências realizadas em 2018***(fonte: Publicação SEEST)*

Oficial de Justiça	Quantidade de diligências realizadas
Christian Alexandre	856
Cintia Augusto da Silva - SECAJ	39
Daniel Mendes de Souza Filho - SECAJ	38
Iuá Claudia Mattos Luz	465
<b>Média de diligências por OJ da 12ª Região</b>	<b>836</b>

**7.5 Prazo Médio para Cumprimento dos Mandados em 2018***(fonte: Publicação SEEST)*

Oficial de Justiça	Prazo médio
Christian Alexandre	19,55
Cintia Augusto da Silva - SECAJ	3,04
Daniel Mendes de Souza Filho - SECAJ	0,14
Iua Claudia Mattos Luz	18,34
<b>Prazo Médio dos OJs da 12ª Região</b>	<b>8,60</b>

**8 MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL/PRODUTIVIDADE DOS JUÍZES NA UNIDADE**

A movimentação processual apresentada se refere à produtividade dos Juízes na Vara do Trabalho de Palhoça, nos anos de 2017 e de janeiro a setembro de 2018.

**8.1 Prazo médio para julgamento, produtividade dos Juízes e processos concluídos para prolação de sentença***(fonte: e-Gestão)***Ano: 2017**

Magistrado	Prazo médio entre a conclusão e a prolação da sentença		Produtividade		Concluídos para prolação de sentença em 31-12-2017	
	Rito Sumarís-simo	exceto Rito Sumarís-simo	Solucio-nados	Concili-ados	Total	Prazo vencido
José Carlos Külzer (Titular)	18,89	22,66	422	203	54	0
Ana Letícia Moreira Rick	75,48	72,97	1.068	379	104	23
Charles Baschiroto Felisbino	44,6	46,46	437	147	44	4
Elton Antônio de Salles Filho	-	-	1	0	0	0
Renata Felipe Ferrari	-	-	4	2	0	0
Não identificado pelo e-Gestão	55,66	52,81	0	0	0	0

**Ano: 2018**

Magistrado	Prazo médio entre a conclusão e a prolação da sentença		Produtividade		Conclusos para prolação de sentença em 30-9-2018	
	Rito Sumarís-simo	exceto Rito Sumarís-simo	Solucio-nados	Concili-ados	Total	Prazo vencido
José Carlos Külzer (Titular)	30,67	41,85	646	285	48	6
Ana Letícia Moreira Rick	43,13	43,42	819	277	71	0
Charles Baschiroto Felisbino	226	159,2	59	0	4	2
Elton Antônio de Salles Filho	-	-	2	2	0	0
Renata Felipe Ferrari	-	7	1	0	0	0

Observações: Conforme regra constante no manual do e-Gestão, os prazos médios devem considerar dias corridos, sem desconto dos afastamentos definidos em normas legais ou regimentais. A coluna referente aos processos com prazo vencido apresenta a quantidade de processos vencidos há mais de 30 (trinta) dias úteis, efetuados os devidos descontos.

**8.2 Audiências realizadas pelos juízes**

(fonte: e-Gestão)

**Ano: 2017**

Magistrado	Audiências Realizadas						
	Una	Inicial	Instru-ção	Julga-mento	Conciliação		Total
					Conheci-mento	Execução	
José Carlos Külzer (Titular)	136	360	269	1	32	27	825
Ana Letícia Moreira Rick	159	840	432	4	69	41	1.545
Charles Baschiroto Felisbino	34	348	121	0	10	21	534
Renata Felipe Ferrari	1	28	0	0	0	0	29

**Ano: 2018**

Magistrado	Audiências Realizadas						
	Una	Inicial	Instru-ção	Julga-mento	Conciliação		Total
					Conheci-mento	Execução	
José Carlos Külzer (Titular)	119	726	227	0	57	48	1.177
Ana Letícia Moreira Rick	214	773	298	2	50	55	1.392
Elton Antônio de Salles Filho	0	0	0	0	2	0	2

**9 ÍNDICE NACIONAL DE GESTÃO DE DESEMPENHO - IGEST**

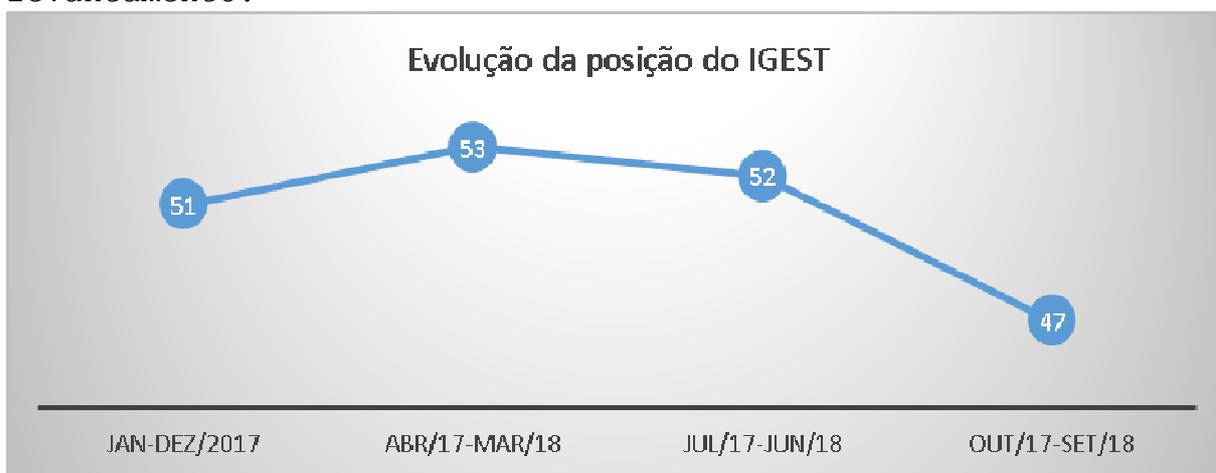
O IGEST é um índice que sintetiza diversas informações das Unidades Judiciárias de 1º Grau em um único indicador, objetivando retratar o desempenho das Varas do Trabalho, de modo a espelhar a realidade observada em cada uma delas. Para tanto, são utilizados vários indicadores, como taxa de

congestionamento, prazos e produtividade por exemplo, e de pessoal, como servidores em atividade, para se obter a melhor visão de desempenho de uma Unidade Judiciária.

O indicador de produtividade varia de 0 a 1, sendo que quanto mais próximo de 0, melhor é a situação geral da Unidade.

A Vara do Trabalho de Palhoça, considerando o período de OUT/17 a SET/18, apresentou o IGEST de **0,5484**, que indica que a Unidade está na **47ª** colocação na Região e **22ª** de 25 no seu porte.

O gráfico abaixo apresenta a evolução da Unidade Judiciária em relação à sua posição desde o início do levantamento:



No quadro abaixo, identificam-se os mesoindicadores que compõem o IGEST:

Acervo	Celeridade	Produtividade	Taxa de Congestionamento	Força de Trabalho
<b>0,4544</b>	<b>0,5033</b>	<b>0,5909</b>	<b>0,6365</b>	<b>0,5569</b>

Fonte: e-Gestão/IGEST

Analisando o IGEST, identificou-se que a Unidade Judiciária está entre as **25% com desempenho menos satisfatório** na 12ª Região nos mesoindicadores e "Produtividade", "Taxa de Congestionamento" e "Força de trabalho".

Verificando a composição dos mesoindicadores, conclui-se que os seguintes indicadores são os que mais influenciaram negativamente.

Para facilitar a comparação da evolução de cada um desses mesoindicadores, consta abaixo também os índices e valores do primeiro levantamento:

Indicador	jan-dez/2017		out/17-set/18	
	Índice	Valor	Índice	Valor
Pendentes	0,6212	3790	0,7151	3366
Taxa de Conciliação	0,6246	37,84	0,6788	35,67
Taxa de Execução	0,55490	79,06	0,7194	73,05
Taxa de Congestionamento no Conhecimento	0,6608	53,84	0,6873	49,93
Taxa de Congestionamento na Execução	0,4097	65,37	0,5856	72,19
Produtividade por servidor	0,5763	196	0,6235	148

Fonte: e-Gestão/IGEST

**Analisando os dados do IGEST, identifica-se que os seguintes influenciaram negativamente:**

**1. Pendentes:** Verifica-se que, mesmo tendo reduzido a quantidade de processos pendentes do primeiro levantamento para o último, a Vara de Palhoça possui a 8ª maior quantidade do Estado, 3.366 (1.770 em conhecimento, 44 em liquidação e 1.552 em execução).

**2. Taxa de Conciliação:** com relação conciliação, a Vara de Palhoça piorou a taxa para 35,67%, mas ainda assim está abaixo da média da 12ª Região, que é de 45,99%.

**3. Taxa de Execução:** Já esta taxa representa a quantidade de execuções encerradas pela quantidade de execuções iniciadas. A taxa da Unidade piorou com relação ao primeiro levantamento, de 79,06% para 73,05%, abaixo da média do Estado, que está em 100,63%. Foram encerradas 542 execuções, tendo sido iniciadas 742. Verifica-se que em 30-9-2018 havia ainda 1.552 execuções pendentes de baixa.

**4. Taxa de congestionamento no conhecimento:** A taxa da Unidade reduziu a taxa do primeiro levantamento, de 53,84% para 49,93% no último. A Vara possuía, em 30-9-2018, 1.770 processos, tendo baixado 1.775 processos no período de out/17 a set/18. A média da 12ª Região está em 36,12%.

**5. Taxa de congestionamento na fase de execução:** Com relação a este indicador, a Vara de Palhoça piorou a taxa, aumentando-a de 65,37% para 72,19%, enquanto que a média do Estado é de 68,30%.

**6. Produtividade por servidor:** Este indicador mede a quantidade de processos baixados em conhecimento e execução dividida pela quantidade de servidores ativos. Foram baixados 1.775 processos em conhecimento e 598 em execução, sendo que a Unidade conta com 16 servidores ativos em 30-9-2018. Esta quantidade não leva em consideração possíveis déficits ou superávits e até mesmo afastamentos durante o período.

**Portanto, com base nestes indicadores, para uma melhora no índice,** a Unidade deve concentrar esforços para baixar mais processos em todas as fases, bem como buscar meios de aumentar a quantidade de acordos.

## 10 METAS TRT-SC 2018

(fonte: SEGEST)

Metas TRT-SC 2018	Grau de cumprimento da meta (até setembro/18)
<i>Meta 1: Baixar pelo menos 92% da quantidade de execuções iniciadas no período.</i>	77,81%
<i>Meta 1.1: Aumentar em 6% o número de audiências realizadas na fase de execução com relação ao ano base 2014.</i>	132,05%
<i>Meta 4: Identificar e reduzir em 2% o acervo dos 10 maiores litigantes com relação ao ano anterior.</i>	140,00%

<i>Meta 5: Julgar pelo menos 92% da quantidade dos processos de conhecimento distribuídos no período.</i>	192,77%
<i>Meta 5.1: Julgar 90% dos processos distribuídos até 31-12-2016, no 1º grau.</i>	106,15%
<i>Meta 5.2: Julgar 98% das ações coletivas distribuídas até 2015, no 1º grau.</i>	100,00%
<i>Meta 7: Reduzir o prazo médio em relação ao ano base de 2016 em 4%, no 1º grau.</i>	88,17%
<i>Meta 9: Aumentar, em 2018, o Índice de Conciliação na Fase de conhecimento, em relação à média do biênio 2013/2014, em 2 pontos percentuais.</i>	88,29%

Fonte: <http://www.trt12.jus.br/portal/areas/pe/intranet/Metas%202018/Metas2018.jsp>

## 11 CADASTRO DE LIQUIDAÇÃO, EXECUÇÃO E CONHECIMENTO - CLE

O Cadastro de Liquidação e Execução - CLE (Resoluções CSJT nº 136/2014 e 185/2017) tem os parâmetros neste Regional estabelecidos pela Portaria SEAP/CR nº 92/2017 e Recomendação CR nº 01/2018.

A Vara do Trabalho de Palhoça implantou o CLE em outubro de 2016 e, segundo informações prestadas pelo Diretor de Secretaria, "os processos pendentes de conversão são aqueles que aguardam a devolução de eventual recurso em instância superior, ou estão em fase de finalização, mediante o cumprimento de acordos ou parcelamentos. Aqueles identificados como adequados ao CLE são prontamente encaminhados ao PJe, mediante intimação dos advogados das partes para juntada das cópias necessárias. Geralmente os trabalhos do CLE são realizados nas sextas-feiras."

Quantidade incluída do CLE desde a implantação	Quantidade pendente de inclusão no CLE em 30-9-2018	
	Sem pendências estatísticas	Com pendências estatísticas
247	78	65

Fonte: SEESTP

Cumpra apenas recomendar à Secretaria que nos processos do arquivo provisório que não tiveram a declaração de prescrição intercorrente, sejam todos convertidos em PJe, na forma da Recomendação 01/2018 da Corregedoria Regional.

## 12 DETERMINAÇÕES DA CORREIÇÃO ANTERIOR

Conforme consta no PROAD nº 10.947/2017, todas as recomendações específicas foram cumpridas, sendo aquelas de caráter geral objeto de análise juntamente com os processos selecionados na presente inspeção.

### 13 PROCESSOS ANALISADOS ANTECIPADAMENTE NA SECRETARIA DA CORREGEDORIA

Nº dos Processos		
RTOrd 0000006-73.2017.5.12.0059,	RTOrd 0001372-50.2017.5.12.0059,	RTOrd 0002468-37.2016.5.12.0059,
RTSum 0000512-49.2017.5.12.0059,	RTOrd 0002250-09.2016.5.12.0059,	RTOrd 0002066-19.2017.5.12.0059,
ExProvAS 0002655-45.2016.5.12.0059,	RTSum 0000896-17.2014.5.12.0059,	RTOrd 0001628-95.2014.5.12.0059,
RTOrd 0000400-80.2017.5.12.0059,	RTOrd 0000287-34.2014.5.12.0059	e RTOrd 0000076-56.2018.5.12.0059

### 14 OBSERVAÇÕES

Após a análise dos processos e relatórios da Unidade Judiciária, complementadas pelo Sr. Diretor de Secretaria, em cumprimento ao art. 26 da Consolidação dos Provimentos da CGJT, constatou-se que:

- a) Há pronunciamento sobre a admissibilidade dos recursos.
- b) O Ex.mo Juiz Titular e/ou a Substituta lotada estão presentes na Unidade Jurisdicional em todos os dias da semana.
- c) As audiências são realizadas nos dias da semana conforme informado no item 2 da presente ata.
- d) Os principais prazos da Vara do Trabalho (iniciais, instrução e julgamento) são informados no item 2.2; o número de processos aguardando sentença na fase de conhecimento é informado no item 3.1 e incidentais à fase de execução no item 5 da presente ata.
- e) Há o exaurimento das iniciativas do juiz objetivando tornar exitosa a execução mediante a utilização dos convênios, o registro fidedigno no sistema informatizado dos principais atos processuais e a inclusão em pauta de processos na fase de execução.
- f) Em caso de desconsideração da personalidade jurídica da empresa executada, está sendo instaurado o IDPJ- Incidente de Desconsideração da Personalidade Jurídica, conforme disposto no ar. 885-A da CLT.
- g) A Ex.ma Juíza Substituta lotada na Unidade Judiciária conta com a garantia de um assistente jurídico, em observância à Portaria Conjunta nº 113/09 da Presidência e Corregedoria deste Regional.
- h) Durante a inspeção correcional verificou-se que há processos parados nas tarefas "Prazos vencidos" desde 1º-11-2018 em conhecimento, 31-10-2018 em liquidação e 31-10-2018 em execução. No GIGS, no relatório de prazos vencidos, há processos desde 04-6-2018.
- i) Foi verificada, em 24-10-2018, a existência de 136 processos fora de pauta, cuja listagem foi enviada à Unidade Judiciária.

**15 RECOMENDAÇÕES E/OU DETERMINAÇÕES ESPECÍFICAS**

As recomendações e/ou determinações específicas realizadas nos processos analisados e os procedimentos a serem observados foram encaminhados à Unidade Judiciária em 26-10-2018 e, durante a inspeção correcional, verificou-se o pleno cumprimento, ficando mantidos apenas como registro.

**15.1 Tarefa: Remeter ao 2º grau:** analisado em 24-10-2018.

<b>Problema encontrado</b>	Há 68 processos na tarefa, sendo o mais antigo pendente desde 08-10-2018
<b>Recomendação/Determinação</b>	DETERMINA-SE à Secretaria que providencie a remessa dos autos alocados nesta tarefa, devendo evitar nela manter processos por mais de 48 horas, haja vista sua baixa complexidade.

**15.2 Tarefa: Preparar atos de comunicação (execução):** analisado em 09-10-2018.

<b>Problema encontrado</b>	Subcaixa "Alvarás". Há 11 processos na subcaixa, sendo alguns pendentes desde 30-7-2018
<b>Recomendação/Determinação</b>	DETERMINA-SE à Secretaria que dê andamento aos processos alocados nesta subcaixa, no prazo de cinco dias, devendo evitar demora na prática dos atos processuais como as ora constatadas.
<b>Exemplos</b>	RTOrd 0001747-22.2015.5.12.0059, RTSum 0002734-24.2016.5.12.0059 e RTOrd 0002295-47.2015.5.12.0059

**15.3 Tarefa: Concluso ao magistrado (conhecimento, liquidação e execução):** analisado em 09-10-2018.

<b>Problema encontrado</b>	Há diversos processos alocados nestas tarefas em todas as fases processuais.
<b>Recomendação/Determinação</b>	DETERMINA-SE à Secretaria que se abstenha de manter ou acumular qualquer processo na tarefa concluso ao magistrado, haja vista ser tarefa dedicada apenas para a escolha do magistrado responsável pela decisão, devendo ser feita em tempo real, para ocorrer o início da contagem de prazo. Eventuais análises para determinar o magistrado responsável devem ocorrer antes do encaminhamento para a tarefa, ou, na impossibilidade desta análise por quem encaminhou o processo, então que seja feita pelo Diretor no mesmo dia, razão pela qual a criação de pastas nesta tarefa é absolutamente desnecessária. A elaboração de minutas (despacho, decisão e sentenças) tem que ser feita, obrigatoriamente, nas tarefas "Minutar". ATENTEM-SE os Magistrados e Servidores para o contido no § 2º do art. 41 e § 3º do art. 60, ambos do Provimento CR.

**15.4 Tarefa: Cumprimento de providências - prazo (Conhecimento, Liquidação e Execução):** analisado em 10-10-2018.

<b>Problema encontrado</b>	Há vários processos nesta subcaixa aguardando cumprimento dos mandados pelos Oficiais de Justiça, cujo prazo há muito já expirou, sem qualquer justificativa pelo atraso, pedido de
----------------------------	-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

	dilação de prazo ou controle pela Secretaria, no sentido de cobrar efetividade nas diligências. No relatório extraído do GIGS, utilizando o filtro "OJ", foram identificados 59 processos com mandados por cumprir pelos Oficiais de Justiça, sendo a maioria pendente há mais de 30 dias. Há, ainda, vários processos cujos prazos igualmente expiraram, sem que envolva o tema "Carga a Oficial de Justiça".
<b>Recomendação/ Determinação</b>	DETERMINA-SE à Secretaria que, no prazo de dez dias, efetue uma varredura em todos os processos com mandados com os Oficiais de Justiça, utilizando-se de relatório extraído do GIGS, cobrando efetividade no cumprimento, haja vista o lapso temporal observado em vários autos, sem qualquer justificativa e conseqüente pedido de dilação de prazo. ATENTEM, doravante, os Oficiais de Justiça, devendo observar os prazos para cumprimento de seu mister, bem como a Secretaria com relação ao rígido controle, com base no art. 82 do Provimento CR nº 01/2017. Este procedimento de varredura deverá observar, também, os processos com prazos vencidos e ainda não certificados que não tratam do tema acima mencionado, devendo a Secretaria dar-lhes o devido andamento, certificando os decursos de prazos e dando outras providências.
<b>Exemplos</b>	CartPrec 0000200-39.2018.5.12.0059, CartPrec 0000356-27.2018.5.12.0059, CartPrec 0000144-06.2018.5.12.0059, RTOrd 0000900-54.2014.5.12.0059, RTOrd 0002596-57.2016.5.12.0059, CartPrec 0000292-17.2018.5.12.0059, RTOrd 0001592-19.2015.5.12.0059, RTOrd 0002624-25.2016.5.12.0059, RTSum 0002223-26.2016.5.12.0059.

**15.5 Determinações específicas em processos:** analisados de 09 a 11-10-2018.

<b>Processo</b>	<b>RTOrd 0000006-73.2017.5.12.0059</b>
<b>Problema encontrado</b>	Encerramento da instrução ocorrida em 04-10-2018, tendo sido concluso para sentença somente em 15-10-2018.
<b>Recomendação/ Determinação</b>	ATENTE a Secretaria para o disposto no art. 41, §§ 1º e 2º do Provimento CR nº 01/2017.

<b>Processo</b>	<b>RTOrd 0002468-37.2016.5.12.0059</b>
<b>Problema encontrado</b>	Processo parado desde 09-7-2018 quando decorreu o prazo da autora apresentar CTPS.
<b>Recomendação/ Determinação</b>	DETERMINA-SE à Secretaria que dê andamento ao feito, no prazo de cinco dias.

<b>Processo</b>	<b>RTSum 0000512-49.2017.5.12.0059</b>
<b>Problema encontrado</b>	Processo permaneceu aguardando retificação dos cálculos de 1º-8-2018 até 16-10-2018.
<b>Recomendação/ Determinação</b>	ATENTE a Secretaria, devendo evitar demora na prática dos atos processuais como a ora constatada.

<b>Processo</b>	<b>RTOrd 0002066-19.2017.5.12.0059</b>
<b>Problema</b>	Processo permaneceu sem movimentação de 28-8-2018 até 12-10-

<b>encontrado</b>	2018.
<b>Recomendação/ Determinação</b>	ATENTE a Secretaria, devendo evitar demora na prática dos atos processuais como a ora constatada.

<b>Processo</b>	<b>RTOrd 0000076-56.2018.5.12.0059</b>
<b>Problema encontrado</b>	Processo na tarefa "Aguardando audiência", subcaixa "z 2019 02" desde 02-5-2018 sem audiência designada. Verifica-se, ainda, que na audiência de 04-6-2018 foi designada instrução para 14-02-2019, sem registro no PJe.
<b>Recomendação/ Determinação</b>	DETERMINA-SE que a Secretaria designe a audiência e se abstenha de manter processos nesta tarefa sem audiência designada.

## 16 RECOMENDAÇÕES E/OU DETERMINAÇÕES GERAIS

**a)** Em face da fraude ocorrida em uma Unidade Judiciária e envolvendo a liberação de valores em processos trabalhistas, ainda sob apuração administrativa e pela Polícia Federal, DETERMINA-SE a adoção de medidas preventivas até a próxima correição: a) que os depósitos recursais sejam, na primeira oportunidade, transferidos para conta judicial e liberados junto com o restante da execução; b) a ordem de liberação de valores seja física, no padrão anexo a esta ata e conte com as assinaturas do servidor que conferiu e do magistrado; c) as ordens de liberação, contendo o destino dos valores aos credores em único documento, seja entregue diretamente às instituições bancárias, vedando-se a entrega para terceiros comparecerem diretamente; e) as liberações de valores observarão o disposto no art. 16 e §2º da Instrução Normativa 36/2012 do TST e, quando não indicado pelo causídico a conta bancária, seja o autor intimado diretamente para apresentar, em último caso, disponibilizados os valores em conta individual do credor para saque em sua rede bancária; f) que conste dos ofícios de liberação ao autor a base de cálculo das verbas de natureza salarial liberadas, o número de meses de apuração dos créditos recebidos cumulativamente (RRA) e o imposto de renda a ser recolhido. Nas liberações aos peritos e leiloeiros, conste a base de cálculo e a dedução do imposto de renda quando ultrapassar o limite de isenção e g) que nos processos anteriores a esta recomendação, somente sejam arquivados definitivamente os autos com a juntada do extrato da conta judicial, confrontando os levantamentos ocorridos e comunicando a Corregedoria Regional qualquer irregularidade.

**b)** Recomenda-se que sejam adotadas providências para reduzir o prazo para realização das audiências.

**c)** Recomenda-se que seja priorizado o julgamento dos processos 0001644-49.2014.5.12.0059 e 0003578-76.2013.5.12.0059.

- d)** Com base no resultado do IGEST, para uma melhora no índice, a Unidade deve concentrar esforços para baixar mais processos em todas as fases, bem como buscar meios de aumentar a quantidade de acordos.
- e)** Recomenda-se que a inscrição do executado no BNDT, SerasaJud e ProtestoJud seja precedida de requerimento exposto do exequente.
- f)** Evitar deixar o processo na tarefa "Concluso ao magistrado". A escolha do magistrado, com a individualização do seu respectivo nome, deve ser feita em tempo real, com a devida gravação no sistema, a fim de que seja contabilizado o prazo para prolação da decisão corretamente, de acordo com os arts. 41, art. 54, inc. II, e 60, § 3º do Provimento CR nº 01/2017.
- g)** Determino aos oficiais a observância aos prazos do art. 82 do Provimento CR para cumprimento dos mandados, assim como o art. 76 (avaliação seja feita pelo valor de custo, e não de venda).

Como forma de acompanhamento dos apontamentos, no prazo de 120 dias a Secretaria da Corregedoria verificará a adoção dos procedimentos acima determinados/recomendados.

## **17 REUNIÃO COM OS OFICIAIS DE JUSTIÇA**

Em reunião realizada nesta data, na Vara do Trabalho de Palhoça, entre o Ex.mo Desembargador do Trabalho-Corredor, José Ernesto Manzi, o Diretor de Secretaria, Fernando de Medeiros Marcon, e os Oficiais de Justiça Christian Alexandre e Iuá Cláudia Mattos Luz, foi exposto pelos Oficiais de Justiça, a partir dos dados estatísticos do OJ Christian, que dos mandados cumpridos pelos Oficiais de Justiça, sessenta por cento são de outras Varas do Trabalho. Isso, entre outros fatores, como as grandes distâncias a percorrer e os mandados que devem ser cumpridos em caráter de urgência, dificulta sobremaneira o cumprimento das ordens judiciais dentro dos prazos legais.

Outro fator que prejudica o andamento dos trabalhos, segundo os Oficiais de Justiça, é o fato de que, sendo apenas dois os Oficiais de Justiça lotados nesta Vara do Trabalho de Palhoça, não há quem substitua aquele que usufrui férias ou licença. O OJ que permanece trabalhando cumpre os mandados de sua área e apenas os urgentes da de seu colega afastado e, quando este retorna, tem todos os mandados do período de afastamento aguardando para que sejam cumpridos, resultando em desproporcional acúmulo de serviço. Os Oficiais de Justiça sugeriram, portanto, que outro Oficial de Justiça cobrisse tais períodos de afastamento, responsabilizando-se pelo cumprimento de todos os mandados que seriam distribuídos ao servidor afastado naquele lapso temporal.

Ainda como sugestões de racionalização dos serviços, foi solicitado pelos Oficiais de Justiça: 1) que os casos de penhora no rosto de autos que tramitam na Justiça Comum sejam resolvidos pelas Varas de Origem por meio do malote digital, procedimento já adotado pela Secretaria da Vara do Trabalho de Palhoça; 2) que não sejam expedidos mandados sem endereço, para cumprimento por meio de ligação telefônica ou do aplicativo de mensagens WhatsApp, uma vez que tais atos podem ser realizados pela Secretaria do Juízo.

O Ex.mo Corregedor autorizou os Oficiais de Justiça a devolverem os mandados para penhora no rosto dos autos à Vara de origem para que sejam cumpridos por malote digital.

O Ex.mo Corregedor informou, ainda, que, quanto à lotação de outro Oficial de Justiça, para cobrir as férias dos Oficiais lotados em Palhoça, encaminhará o pedido à Presidência deste Regional, informando que a Secretaria pode nomear Oficiais "ad hoc" quando necessário, em caráter provisório. Em relação ao pedido sobre a penhora no rosto de autos que tramitam na Justiça Comum, será encaminhado um ofício circular à todas as Varas do Estado.

#### **18 REUNIÃO COM O AGENTE DE SEGURANÇA**

O Ex.mo Desembargador do Trabalho-Corregedor reuniu-se com o Diretor de Secretaria e o Agente de Segurança Gentil João da Silva, ocasião em que foi requerido que sua lotação seja redirecionada à Vara do Trabalho de Palhoça, em razão de que o gerenciamento administrativo do servidor é realizado pelo SERGE, bem como a realização de pautas duplas e o atendimento prévio ao público em situações alheias ao serviço ordinário da Vara. Este atendimento prévio consiste em direcionar os cidadãos ao órgão competente quando não se trata de assunto relacionado à Justiça do Trabalho, como orientações quanto à localização de sindicatos, Ministério Público, dentre outros.

Ademais, a comunicação pelo servidor de que possui problema de saúde, que o impede de deslocar-se até outros Foros, situação que será regularizada mediante PROAD a ser criado pelo servidor, por orientação do Ex.mo Corregedor.

O Ex.mo Corregedor informou que preza-se pelo bom senso no ambiente de trabalho, devendo o segurança e a Secretaria atentarem para evitar o desvio de função, esclarecendo que, em determinadas situações, o atendimento prévio ao público também se qualificaria como uma atividade de segurança.

#### **19 AUDIÊNCIA COM OS ADVOGADOS, PARTES, REPRESENTANTES SINDICAIS E DEMAIS JURISDICIONADOS**

O Ex.mo Desembargador do Trabalho-Corregedor recebeu os advogados Ricardo Correa Junior (OAB/SC 18.043-B), Presidente

da ACAT e Ari Leite Silvestre (OAB/SC 23.560), ocasião em que solicitaram a desobrigação em apresentar contrato de honorários para fins de liberação de valores. O Ex.mo Corregedor informou que tal assunto é regulamentado pela Instrução Normativa nº 36/2012 do TST.

## **20 REUNIÃO COM O DIRETOR DE SECRETARIA**

Eu, Secretário da Corregedoria, reuni-me com o Diretor de Secretaria, Fernando de Medeiros Marcon, para tratar de assuntos relativos aos procedimentos de Secretaria. Informei que a atuação da Corregedoria, mais do que apenas apontar os erros, é de disseminar as boas práticas encontradas nas Unidades Judiciárias. Parabenizei pelo cumprimento das determinações específicas nos processos analisados. Passou-se a tratar das Recomendações e Provimentos expedidos pela Corregedoria, que dizem respeito aos procedimentos de Secretaria:

Com relação ao Provimento 1/2018, informei que o Tribunal gastou mais de R\$ 1.400.000,00 no ano passado com AR e, tendo em vista os cortes orçamentários, é necessário diminuir esta despesa. Por esse motivo foi determinada a substituição do AR por carta com registro, mais barata;

Quanto à Recomendação 1/2018, informei que, além dos benefícios de se trabalhar com apenas 1 sistema de processo, o CLE é necessário tendo em vista a unificação dos bancos de dados do SAP1 em Florianópolis, prevista para o final deste ano, por motivos de redução de despesas com licenças da Oracle, que deixará este sistema lento para as Unidades do interior;

Quanto à Recomendação 4/2018, informei da importância de se adotar o PJe-Calc, especialmente pelos servidores, mas também pelos contadores externos e advogados, pois reduzirá o trabalho de Secretaria com as atualizações e geração de guias, bem como facilitará os cálculos para prolação de sentença líquida. Informei também sobre a possibilidade de importação do arquivo dos cálculos feitos pelos contadores externos e advogados, livrando os contadores da Vara do trabalho de redigitá-los para posteriores atualizações;

Em relação ao Provimento 3/2018, informei que o cadastramento antecipado de advogado para recebimento de citação inicial irá reduzir o trabalho de Secretaria e, principalmente, dará maior segurança aos reclamados, tendo a certeza de que receberão as citações iniciais assim que expedidas;

Considerando a revogação do Provimento CR nº 04/2018, sugeri a aplicação do §2º do art. 16 da Instrução Normativa 36/2012 do TST quando da liberação dos valores aos credores, pois acaba com a burocracia do alvará judicial por via da transferência dos valores aos credores diretamente na conta

bancária. Comentei com o Diretor que este procedimento daria maior segurança e poderia evitar ou minimizar a fraude ocorrida em Vara de Criciúma.

Por fim, foram discutidos os assuntos específicos da Unidade, verificados durante a inspeção correcional e constantes nesta ata, como os dados estatísticos, o IGEST e as recomendações gerais.

## **21 REUNIÃO COM OS JUÍZES**

O Ex.mo Desembargador do Trabalho-Corregedor reuniu-se com os Ex.mos Juízes José Carlos Külzer, Titular, e Ana Letícia Moreira Rick, Substituta. Sua Ex.a parabenizou os Magistrados pela evolução do IGEST, apesar de ainda estar na 47ª posição no Estado. Destacou o bom relacionamento com os servidores, advogados e jurisdicionados.

## **22 CONSIDERAÇÕES FINAIS**

O Ex.mo Desembargador do Trabalho-Corregedor enfatizou a importância das correições ordinárias por oportunizarem o diálogo direto com Magistrados e servidores, permitindo aprimorar as boas práticas dos procedimentos na Unidade. Ressaltou a importância do CLE na unificação dos sistemas, permitindo a centralização dos bancos de dados na capital, da adoção do PJe-Calc, contribuindo para a redução de despesas no Tribunal. Solicitou engajamento dos servidores em participação de cursos de conciliação com o fim de auxiliar os magistrados na realização deste mister. Salientou que os resultados positivos da Vara decorrem do esforço coletivo e comprometido dos Magistrados e servidores lotados na Unidade, parabenizando todos. Destacou a importância de a Unidade ter servidores capacitados para ocupar as funções da Secretaria, o que garante o bom funcionamento da Vara. Por fim, o Ex.mo Desembargador do Trabalho-Corregedor agradeceu a acolhida e solicitou a todos a leitura da ata.

## **23 ENCERRAMENTO**

Aos cinco dias do mês de novembro de dois mil e dezoito foi encerrada a inspeção correcional, tendo sido disponibilizada a presente ata no PROAD nº 12.592/2018 em vinte e sete de novembro de dois mil e dezoito, **tendo o Magistrado o prazo de 10 (dez) dias, a partir desta data, para manifestar-se, o que deverá ser realizado em um único ato, sendo consideradas preclusas quaisquer manifestações ou complementações posteriores.** Fica desde logo esclarecido que eventual retificação constará no referido PROAD e na página da Corregedoria no sítio eletrônico deste Regional. Esta ata vai

assinada eletronicamente pelo Ex.mo Desembargador-Corregedor José Ernesto Manzi, pelo Ex.mo Juiz José Carlos Külzer, Titular, e por mim, Cesar Augusto Bedin, Secretário da Corregedoria, que a lavrei.

**Equipe da Corregedoria:** Cesar Augusto Bedin, Geison Alfredo Arisi, e Zélio dos Santos, em trânsito, e Natália da Costa, Eduardo de Miranda Ribeiro Quintiere, Elise Haas de Abreu, Iran Edson de Castro, Roberto Ortiz e Suzi Gonçalves da Silva Silveira, que integram a equipe fixa desta Corregedoria.

**JOSÉ ERNESTO MANZI**

Desembargador do Trabalho-Corregedor

**JOSÉ CARLOS KÜLZER**

Juiz Titular

**CESAR AUGUSTO BEDIN**

Secretário da Corregedoria

**ANEXO - MODELO DE OFÍCIO DE LIBERAÇÃO DE VALORES**

ORDEM DE LIBERAÇÃO DE VALORES \_\_\_ª VT DE \_\_\_ nº \_\_\_/2018  
(opcional)

DETERMINO ao gerente da conta bancária junto a Caixa Econômica Federal (agência XXXX)/Banco do Brasil (agência XXXX), ou quem suas vezes fizer para, proceder ao determinado nos itens abaixo, observando a data indicada para apuração dos juros e correção monetária:

I - IDENTIFICAÇÃO DA CONTA

Banco XXXXX Agência/Conta a ser debitada:

Valor do depósito: R\$ - ( ), atualização monetária monetária a partir de:

Data do depósito:

Depositante:

II) Transferir para a conta do autor `{processoTrfHome.nomeCpfAutorList}`, Banco: Agência: Conta: , a importância de R\$ 0,00, atualizado desde a data indicada no item I.

Reter o imposto de renda de renda de R\$ XX,XX, cuja base de cálculo de verba salarial é R\$ 7.500,00 e RRA - número de meses de apuração dos rendimentos acumulados: 6 (seis)

Não estando indicada a conta para transferência, deverá disponibilizar o valor em conta individual e remunerada, ficando disponível ao credor para saque em sua rede bancária.

ITEM III) Liberar ou transferir para a conta do procurador, `{processoTrfHome.nomeOabDosAdvogadosDoAutorList}` - CPF, a título de honorários advocatícios/assistenciais, a importância de R\$ 0,00 - Base de cálculo R\$ 0,00, no Banco X ag X conta X.

ITEM IV) Depositar na conta vinculada do FGTS do(a) Sr(a) `{processoTrfHome.instance.nomeCpfAutorList}` (GFIP - CÓDIGO 660), a importância de R\$ 0,00 (extenso), devidamente atualizada.

ITEM IV) Transferir o valor R\$ VALOR, acrescido de juros e correção monetária, para uma conta remunerada e individualizada, a ser aberta, em favor do(a) Sr.(a) PERITO, CPF nº XXXX, cujo saque estará disponível em sua rede bancária.

Reter Imposto de renda de R\$ XX,00, sobre a base de cálculo R\$ xx,00.

ITEM V) Efetuar ainda os seguintes recolhimentos:

- a) CUSTAS (GRU CÓDIGO 18740-2 - UG 080013, gestão 0001-contribuinte/identificador `{processoTrfHome.nomeCpfReuList}`), no valor de R\$ VALOR (extenso). B

b) ) Contribuição Previdenciária (GPS - CÓDIGO 2909 -  
contribuinte/identificador  
#{processoTrfHome.nomeCpfReuList}), no montante de R\$  
VALOR.

ITEM VI) Depositar na conta vinculada do FGTS do(a) Sr(a)  
#{processoTrfHome.instance.nomeCpfAutorList} (GFIP - CÓDIGO  
660), a importância de R\$ xxx (extenso), devidamente  
atualizada.

ITEM VI) Transferir o valor atualizado do depósito recursal de  
R\$ 0,00, realizado na data de 00/00/2018, na conta vinculada do  
autor, para a conta da Ré (cpf/cnpj) no Banco, Agência e conta.